CONDADO GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 154/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas

atribuições legais, com arrimo nos arts. 1°, 2°, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de

13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 061/2014-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de

pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão

somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o

interesse público da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (uma)

Médica, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Saúde da

Família- USF Quirizeira.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação, da Médica, Lilyanne de Oliveira Valério, para o

período compreendido entre 25/02/2014 a 31/12/2014.

Parágrafo Único - A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato

escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

**PREFEITA**